



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAR OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL Nº. 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTES MUNICÍPIO.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: ELIEL COTRIM PASSOS.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP. CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CP Nº 002/2022. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC.

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

CONTRATADA: NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

## RETIFICAÇÃO

- 
- RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

“Nomear ocupante de cargo referente à Lei Municipal nº. 292/2017, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei nº. 215/2017 (Reforma Administrativa),

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **CLAUDIA LUIZA LACERDA LEÃO**, CPF nº. 795.311.485-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração do Município de Candiba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO****Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023 UASG: 983431

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas infantis e geriátricas para atender às necessidades dos Programas Sociais deste Município.  
**Entrega das Propostas:** a partir de 26/01/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 07/02/2023 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [candibalicitacao@hotmail.com](mailto:candibalicitacao@hotmail.com). Candiba. 25/01/2023. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município, às empresas: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, vencedora no lote 01, com o valor total de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ nº: 11.964.689/0001-90, vencedora nos lotes 02, 03, 06 e 08, com o valor total de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos); e RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.612.251/0001-41, vencedora nos lotes 04, 05, e 07 com o valor total de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Candiba – BA, 25 de janeiro de 2023.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, fica homologada a adjudicação feita às empresas licitantes: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, vencedora no lote 01, com o valor total de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ nº: 11.964.689/0001-90, vencedora nos lotes 02, 03, 06 e 08, com o valor total de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.612.251/0001-41, vencedora nos lotes 04, 05, e 07 com o valor total de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 26 de janeiro de 2023.

---

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº 01.785.554/0001-04, situada, a Rua São João, nº 29, Centro, Caetitê- BA, CEP: 46.400-000.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global referente a esta contratação será de R\$ 268.073,85 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**REBECCA CARDOSO PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**AGNALVA ALVES MARTINS PRADO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**

CNPJ nº 01.785.554/0001-04

Cid Gonçalves de Figueiredo

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** **ELIEL COTRIM PASSOS**, inscrita no CNPJ: 11.964.689/0001-90, situada na Av. Guanabara, nº 71/A, Centro, Guanambi -BA, CEP 46.430-000.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global referente a esta contratação será de R\$ 81.227,95 (oitenta e um mil, duzentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**REBECCA CARDOSO PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**AGNALVA ALVES MARTINS PRADO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**ELIEL COTRIM PASSOS**

CNPJ: 11.964.689/0001-90

Eliel Cotrim Passos

Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 - SRP**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Srª Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 40.612.251/0001-41, situada na Av. Otavio Mangabeira, nº 71, Bairro Centro, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SRP.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O valor global referente a esta contratação será de R\$ 87.678,56 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 26 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

**REBECCA CARDOSO PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

**AGNALVA ALVES MARTINS PRADO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

**KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**CLAUDIO FERNANDES PRIMO**

CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato

**RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**

CNPJ nº 40.612.251/0001-41

Edneusa Pereira de Souza Durães

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA N° 010/2023**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação n° 010/2023, vinculada a Chamada Pública n° 002/2022, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais n° 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE N° 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ N° 35.984.498/0001-59, situada na Rua- Jose Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023

**Ana Karla Brito de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº 010/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 010/2023, vinculada a Chamada Pública nº 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua- Jose Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, no valor total de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os Atos Administrativos da Dispensa nº 010/2023, de contratação direta que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua José Neves, Lot. Portal da Boa Vista, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 25 de janeiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
 CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CP Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC, inscrita no CNPJ nº 35.984.498/0001-59, sediada à Rua José Neves, s/n, Loteamento Portal da Boa Vista, Candiba/BA, CEP: 46.380-000.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, durante o período letivo de 2023, conforme determina o artigo 14, da lei 11.947/2009 e demais dispositivos atinentes à matéria, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Dispensa nº 010/2023 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 11.947/2009; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 222.924,32 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 25 de janeiro de 2023.

#### REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

#### KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

#### NELMARA OLIVEIRA MARQUES MARTINS

CPF: 884.715.945-87

Fiscal do Contrato

#### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Contratada

Janilson Batista de Deus

Diretor Geral

#### COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

#### E EDUCACIONAL DE CANDIBA – COOPATEC

CNPJ: 35.984.498/0001-59

Contratada

Jairo dos Santos Coelho

Diretor Financeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba - Bahia, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrito no CNPJ sob. n.º 20.139.257/0001-36, situada na Rua Otavio Mangabeira, nº 364 – APT 101, Bairro Bela Vista, Guanambi– Bahia, CEP 46.430-000, representado neste ato pelo Sr. BRUNO ENIO BENEVIDES COSTA, inscrito no CPF sob nº 022.598.945-00 e RG nº 5641537 SSP/GO, diante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO, e suas alterações, referente ao Contrato nº 141/2021 com base no processo licitatório nº Tomada de Preço Nº 002/2021, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação neste município de Candiba/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 182 (cento oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2023, vigorando até 26 de julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais nº 12.232/10 e pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; pela Lei n.º 4.680/65, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão; pelas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2021 e nas disposições gerais da tabela vigente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia – SINAPRO.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Candiba - BA, 26 de janeiro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

**Contratante**

**NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

CNPJ/ MF nº 20.139.257/0001-36

Bruno Enio Benevides Costa

**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Candiba, através do Prefeito Municipal, torna pública a retificação do primeiro termo aditivo do contrato nº 028/2022, referente ao pregão presencial nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 1381, no dia 06 de janeiro de 2023.

**Onde se lê:****CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2022, vigorando até 26 de novembro de 2023.

**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2022, vigorando até 01 de março de 2023.

Candiba - Bahia, 26 de janeiro de 2023.

Reginaldo Martins Prado  
CPF nº 151.480.255-49  
Prefeito Municipal